



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0573962

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a capacitação dos servidores da COF. O Power BI possibilita a análise de informações com a precisão e a profundidade que as demandas exigem, considerando o volume de informações processadas na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a exemplo do SIAFI, do TESOIRO GERENCIAL e do SIGEO em construção.

O POWER BI possibilita a geração de painéis detalhados para a clareza na tomada de decisões na áreas orçamentária, contábil e financeira; e qualquer outra área de negócios do Tribunal.

A presente capacitação ensinará ainda a manutenção e melhoria dos painéis de orçamento disponibilizado pela COF na intranet; e a disponibilização no portal do TRE/MT.

### 2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo se dará da contratação, com a emissão da Nota de Empenho, a disponibilização da assinatura por 12 meses e o conseqüente pagamento.

### 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, pela capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Opção 2 - Modelo de Contratação Individual

**O valor total da despesa com a presente contratação é de R\$ 28.443 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais) , conforme abaixo:**

Formação Completa em Power BI - Acesso para 19 alunos( R\$ 1.497,00 por aluno )

### 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

### 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, a empresa referência no Brasil em Business Intelligence, com profissionais certificados pela MICROSOFT, com notória especialização, natureza singular, declara-se a viabilidade da presente contratação.

**EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO**

**COORDENADOR DA COF**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 03/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0573962** e o código CRC **B664ADD2**.

---

02384.2023-0

0573962v2